

03, matrícula 127843-6, cargo **PROFESSOR 2**, referência “13” (cargo junto ao município cedente), em conformidade com a Lei municipal nº 2.375/2026, de 12 de março de 2026 do município de Russas (cedente) e Lei Municipal nº 1.049/2026, de 29 de janeiro de 2026 (município cessionário), que reajustaram os vencimentos no ano de 2026, conforme quadro especificado abaixo:

§1º – Resta a ser pago referente aos meses e dias trabalhados:

1 janeiro/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR 30 dias	STATUS PAGAMENTO
integral	integral	integral	integral
7.945,51	7.866,58	78,93	NÃO PAGO

2 fevereiro/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR 30 dias	STATUS PAGAMENTO
integral	integral	integral	integral
7.945,51	7.866,58	78,93	NÃO PAGO

3 março/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR 30 dias	STATUS PAGAMENTO
integral	integral	integral	integral
8.223,56	7.866,58	356,98	NÃO PAGO

4 abril/2026

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	RESTO A PAGAR 30 dias	STATUS PAGAMENTO
integral	integral	integral	integral
8.223,56	7.866,58	356,98	NÃO PAGO

5 maio/2026 (e meses seguintes)

VALOR DEVIDO	VALOR PAGO	COMPLEMENTAÇÃO 30 dias	STATUS PAGAMENTO
integral	integral	integral	integral
8.223,56	7.866,58	1.810,28	A SER PAGO MÊS EM CURSO E SEGUINTE

§2º – O pagamento da Complementação/Diferença de Vencimento referente ao cumprimento do Convênio de Cooperação Técnica 02/2025, em caso de alteração dos valores dos vencimentos, seja do município cedente, seja do município cessionário deverá ser precedido de nova portaria, estabelecendo o novo valor da Complementação, para inclusão em Folha de Pagamento

Art. 2º. - Esta Portaria surtirá seus efeitos da data de sua publicação, excetuados seus efeitos financeiros, que retroagirão a 1º de maio de 2026.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 20 dias do mês de maio de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:7BD5120C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 013.11.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) em efetivo (a) MARIA JOSÉ BRITO FONSECA, Cargo Professor Educação Básica I, Classe “C”, Referência “01”, Matrícula 041806-5, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:553D84E8

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014.11.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MACLENE DE LIMA ALVES ALMEIDA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A” Referência “08”, Matrícula 041438-7, lotado (a) na Secretaria de Educação, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 14 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:E077EB49

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015.11.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA LUIZA DE BRITO SOUSA, Cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “B” Referência “01”, Matrícula 120406-8, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Daiane Sousa Melo

Código Identificador:4BDB4A28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016.11.05/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 88, inciso I e artigo 91, e Decreto nº 962, de 11 de setembro de 2015, artigo 1º, itens 1 e 2 RESOLVE conceder Licença Para Tratamento de Saúde a(o) servidor (a) efetivo (a) MARIA PAMELA BRITO SOMBRA, Cargo Agente Comunitário de Saúde, Classe “A” Referência “02”, Matrícula 080673-0, lotado (a) na Secretaria de Saúde, pelo período de licença de 11 de maio de 2026 a 12 de maio de 2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data do período da Licença.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 11 dias do mês de maio do ano de 2026.